



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Ofício nº 227/2024

Bandeirantes, 21 de outubro de 2024.

A/C

Wesley Rodrigo Ramos Pires

Departamento de Licitação

**Resposta a Impugnação Pregão Eletrônico nº 90034/2024.**

Ilmo. Sr.

Vimos através deste, em atenção a **Impugnação**, apresentada pela empresa **Multi Quadros e Vidros Ltda**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.476/0001-96, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 90034/2024, em trâmite no município.

A empresa Impugnante alega em suas razões que seja realizada alteração no descritivo do Quadro Branco, acrescentando a estrutura em MDF (com espessura mínima de 6mm), sobreposto por laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica), afim de garantir a aquisição de um produto de qualidade, alta performance, durável e adequado para o uso e também a realização de uma nova pesquisa de preços a fim de obter os valores de referência exequível, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos, de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital, não retirando preços na internet que variam constantemente e não costumam atender ao solicitado no edital.

Diante do apresentado pela Impugnante em sua peça, é que serão analisados os fatos, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.537/2023, normas que regem o processo licitatório, assim como de acordo com a realidade do processo.

No que tange ao descritivo do item 166 “Quadro Branco Lousa 1,20x90cm Moldura Alumínio”, o mesmo está de acordo com a necessidade das Secretarias solicitantes, não tendo necessidade de modificação.

Em relação a pesquisa de preços dos produtos a serem licitados, foi realizado de acordo com o art. 368 do Decreto Municipal nº 3.537/2023, que dispõe sobre a composição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



para a realização da pesquisa. Vale ressaltar que para chegar a média final dos itens foram realizadas pesquisas com fornecedores, sites eletrônicos, contratações similares, painel de preços, compras gov, tudo de acordo com o Decreto Municipal, no entanto, não há necessidade de estar realizando nova pesquisa de preço para a realização do certame.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

**Nelci Maria Martins de Queiróz**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura